

TC/012513/2024

Objeto: Auditoria Extraplano que tem por objetivo verificar a conformidade das placas indicativas de obras da PMSP.

Interessado(s): Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras (*)

Relator: Domingos Dissei

Competência: PLENO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO RELATOR

Acompanho a manifestação da ilustre Assessora preopinante e ratifico a sugestão de se oficiar ao Sr. Secretário Municipal de SIURB, nos termos do artigo 116, *caput* e §§ 1º e 3º, do Regimento Interno desta E. Corte de Contas, para conhecimento e manifestação, de modo a assegurar o exercício do contraditório e da ampla defesa.

É o que submeto à elevada consideração de Vossa Excelência.

São Paulo, 17 de outubro de 2024 .

Newton A. P. Bordin
Assessor Jurídico Subchefe – Substituto
OAB/SP nº 307.149

NAPB/PACJ